



*Referenda a Resolução nº 3.544-
CONSEPE, de 13.11.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 12840/2023-28 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 3.544 - CONSEPE, de 13 de novembro de 2024, que revoga efeitos da Resolução nº 2.638-CONSEPE, de 24 de agosto de 2022, no que tange à sua aplicação nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), até que o Parecer CNE/CP nº 34/2023 ou equivalente seja homologado pelo Ministério da Educação (MEC).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA